



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 024/2022, decorrente de Pregão nº 019/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme lei nº 11.788/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, com sede no endereço RUA IVO LEÃO, Nº 42, ALTO DA GLORIA, Curitiba-PR, neste ato representada por **ANTONINHO CARON**, portador do CPF sob nº 080.071.529-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 13/06/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 13/06/2026.

Também tem por objeto a adequação do valor da Bolsa-Auxílio, conforme exposto na tabela abaixo, considerando o Índice de Reajuste IPCA, conforme previsto na cláusula oitava do contrato e de acordo com o parecer da assessoria jurídica municipal:

| Nível | Carga Horária | Auxílio Transporte (R\$) | Valor Mensal de Bolsa-Auxílio Atual (R\$) | Valor Mensal de Bolsa-Auxílio Atualizado (R\$) | Taxa de Administração (sob a bolsa-auxílio) |
|-----------------|---|--------------------------|---|--|---|
| ENSINO SUPERIOR | 4 horas por dia sendo 20 horas Semanais | 50,00 | 979,35 | 1.116,47 | 3,50% |
| ENSINO SUPERIOR | 6 horas por dia sendo 30 horas Semanais | 50,00 | 1.083,87 | 1.235,62 | |

E, portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 376.463,40 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), considerando adequação do valor da Bolsa-Auxílio, a taxa de administração, e a renovação de valores do Auxílio Transporte, correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 11 de Junho de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

CNPJ: 76.610.591/0001-80

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONINHO CARON
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 050/2024, decorrente de Dispensa nº 025/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANUNCIO DE CARRO DE SOM PARA AVISOS E INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO E, MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS, REUNIÕES E FORMATURAS ESCOLARES, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **EDSON NAVARRO 00637646959**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.169.620/0001-26, com sede no endereço RUA MARIO ESPADIN, 64, CONJUNTO APARECIDO PONTES, Kaloré-PR, neste ato representada por EDSON NAVARRO, portador do CPF sob nº 006.376.469-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 28/06/2025, passando a vigorar até 28/06/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 25 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
EDSON NAVARRO 00637646959
CNPJ: 15.169.620/0001-26

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON NAVARRO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 043/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 007/2024 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.125.590/0001-66, com sede no endereço AV. BRASIL, 1.841-B, CENTRO, Borrazópolis-PR, neste ato representada por BIANCA AMERICO DA SILVA, portadora do CPF sob nº. 097.216.669-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 05/06/2025, passando a vigorar até 05/06/2026.

Também tem por objeto a manutenção/renovação do valor unitário (hora) de R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor máximo de R\$ 24.835,20 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 04 de Junho de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.125.590/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA AMERICO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº. 028/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 019/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE KALORÉ/PR (Serviços de Enfermeiro).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a profissional **ELLEN MORELI DA SILVA**, portadora do CPF sob nº. 069.964.739-85, residente e domiciliada no endereço RUA JOSE DARIENSO FILHO, 467, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 15/06/2025, passando a vigorar até 15/06/2026.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 4.673,38 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.916,46 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 5,201420%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado nos últimos 12 meses (junho/2024 à maio/2025). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 58.997,52 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, com fundamento da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de Junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
ELLEN MORELI DA SILVA

CPF: 069.964.739-85

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ELLEN MORELI DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 017/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 017/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 10/06/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/06/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 22.262,47 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 23.493,52 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 5,529730%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$281.922,24 (duzentos e oitenta e um reais novecentos e vinte e dois reais e 24 centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 09 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 160/2024, decorrente de Pregão nº 033/2024 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, previsto anteriormente até 24/06/2025, passando a vigorar até 24/12/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 162/2024, decorrente de Pregão nº 034/2024 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, previsto anteriormente até 24/06/2025, passando a vigorar até 24/12/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

| Nome do Fornecedor | Item | QTD | UNID | Discriminação | RS Unit. | RS Total |
|-------------------------|------|-----|--------------------|---|----------|-----------|
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 01 | 30 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral SAE 90 com API GL-5 | 710,00 | 21.300,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 02 | 30 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral SAE 85W-140 com API GL-5 | 840,00 | 25.200,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 03 | 15 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante semissintético SAE 85W-140 com API GL-5 | 835,00 | 12.525,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 04 | 30 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral SAE 140 com API GL-5 | 670,00 | 20.100,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 05 | 30 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral do tipo multifuncional no grau SAE 30 com no mínimo API GL-4. (Isafluído Hidráulico 433 HD) | 708,00 | 21.240,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 06 | 50 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral com aditivos antidesgaste, isento de zinco, viscosidade ISO 68. (Rando HD68) | 410,00 | 20.500,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 07 | 70 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 600,00 | 42.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 08 | 15 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante semissintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 750,00 | 11.250,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 09 | 15 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 850,00 | 12.750,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 10 | 60 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante semissintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 10W40 com no mínimo API CI 4 | 750,00 | 45.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 11 | 10 | Balde de 20 litros | Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 10W40 com no mínimo API CI 4 | 850,00 | 8.500,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 12 | 4 | Tambor de 170 kg | Graxa chassis 1 | 3.700,00 | 14.800,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 13 | 20 | Galão de 4 litros | Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 160,00 | 3.200,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 14 | 30 | Galão de 4 litros | Óleo lubrificante semissintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 160,00 | 4.800,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 15 | 30 | Galão de 4 litros | Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 170,00 | 5.100,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| | | | | | | |
|-------------------------|----|-----|-------------------|---|--------|-----------|
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 16 | 20 | Galão de 4 litros | Óleo lubrificante mineral com aditivos antidesgaste, isento de zinco, viscosidade ISO 68. (Rando HD68) | 148,00 | 2.960,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 17 | 20 | Galão de 4 litros | Óleo lubrificante mineral do tipo multifuncional no grau SAE 30 com no mínimo API GL-4. (Isafluído Hidráulico 433 HD) | 180,00 | 3.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 18 | 80 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 15W40 com no mínimo API SL | 42,50 | 3.400,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 19 | 160 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante semissintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 15W40 com no mínimo API SN | 40,00 | 6.400,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 20 | 160 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 20W50 com no mínimo API SL | 40,00 | 6.400,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 21 | 80 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante semissintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 5W30 com no mínimo API SN | 45,00 | 3.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 22 | 160 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 5W30 com no mínimo API SN | 48,00 | 7.680,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 23 | 160 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 5W40 com no mínimo API SN | 54,00 | 8.640,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 24 | 160 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex ou GNV, SAE 0W20 com no mínimo API SN | 65,00 | 10.400,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 25 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex, GNV e diesel, SAE 5W30 com no mínimo API SN | 50,00 | 6.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 26 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 44,00 | 5.280,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 27 | 80 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante semissintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 45,00 | 3.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 28 | 80 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 15W40 com no mínimo API CI 4 | 43,00 | 3.440,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 29 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores a Diesel, SAE 10W40 com no mínimo API CI 4 | 55,00 | 6.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 30 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral SAE 90 com API GL-5 | 50,00 | 6.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 31 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral SAE 140 com API GL-5 | 50,00 | 6.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 32 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral SAE 85W-140 com API GL-5 | 50,00 | 6.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 33 | 120 | Frasco de 1 litro | Óleo lubrificante mineral SAE 80 com API GL-4 | 54,00 | 6.480,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 34 | 120 | Frasco de 500 ml | Fluido sintético para freios DOT 4 | 23,50 | 2.820,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| | | | | | | |
|-------------------------|----|-----|------------------|--|--------|-----------|
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 35 | 120 | Frasco de 200 ml | Fluido sintético para freios DOT 4 | 19,00 | 2.280,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 36 | 120 | Frasco de 500 ml | Óleo lubrificante mineral para motores 2 tempos, com no mínimo API TC | 49,00 | 5.880,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 37 | 120 | Frasco de 500 ml | Óleo lubrificante sintético para motores 2 tempos, com no mínimo API TC | 50,00 | 6.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 38 | 120 | Frasco de 200 ml | Óleo lubrificante mineral para motores 2 tempos, com no mínimo API TC | 14,95 | 1.794,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 39 | 80 | Frasco de 200 ml | Óleo lubrificante sintético para motores 2 tempos, com no mínimo API TC | 14,50 | 1.160,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 40 | 120 | Frasco 1 litro | Óleo lubrificante 5W-30 ACEA C3 - API SN motor diesel | 75,00 | 9.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 41 | 40 | Frasco 1 litro | Aditivo para radiador concentrado Orgânico Long Life | 65,00 | 2.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 42 | 30 | Frasco 200 ml | Aditivo condicionador sintético de metais Militec 1 | 120,00 | 3.600,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 43 | 20 | Balde 20 litros | Óleo lubrificante Fluido Hidráulico ISSO 46 - AW HPL | 900,00 | 18.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 44 | 20 | Balde 20 litros | Óleo lubrificante 15W-40 ACEA E7 - API CI 4/SL | 775,00 | 15.500,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 45 | 250 | Balde 20 litros | Fluido de arla | 160,00 | 40.000,00 |
| AUTO POSTO PETROKA LTDA | 46 | 80 | Frasco 1 litro | Óleo lubrificante sintético 5W30 DPF filtro de Partículas motor diesel S10 | 75,00 | 6.000,00 |

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

| Vencedor(es): | Valor Total |
|---|----------------|
| AUTO POSTO PETROKA LTDA CNPJ: 01.650.341/0001-75 | R\$ 485.379,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 26 de junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

Dispensa nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: M K R CUNHA inscrita no CNPJ nº 54.247.050/0001-05, endereço nº Rua Alberto Papa, 189, bairro Centro, CEP:86.920-000, na cidade de Kaloré, neste ato representado por sócio administrador MAYRA KAUANY RODRIGUES CUNHA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE ATIVIDADES MINERÁRIAS E PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

| Nome do Fornecedor | ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO/OBJETO | VALOR GLOBAL DO ITEM R\$ |
|--------------------|------|------|-----------------|---|--------------------------|
| M K R CUNHA | 01 | 01 | Unidade/Serviço | Gestão de Atividades Minerárias (conforme especificações contidas no Edital) | 26.500,00 |
| M K R CUNHA | 02 | 01 | Unidade/Serviço | Plano Municipal de Saneamento Básico (conforme especificações contidas no Edital) | 13.500,00 |
| TOTAL | | | | | 40.000,00 |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 26 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 155/2025

DATA: 26 de Junho de 2025

Súmula: Declaração de Utilidade Pública da Obra de Pavimentação em BLOCO SEXTAVADO na Estrada Andorinha/Uruzinho.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público da Obra de Pavimentação em BLOCO SEXTAVO na Estrada Andorinha/Uruzinho.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública a Obra de Pavimentação em BLOCO SEXTAVADO, na Estrada Andorinha/Uruzinho, localizado neste Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Pavimentação desta estrada rural, em uma extensão de 500 MT, tendo como finalidade melhorar as condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e o transporte escolar, e também ira beneficiar os moradores do município de Kaloré, proprietários rurais daquela região e demais usuários da estrada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 369



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

EDITAL DE HABILITADOS Nº 010/2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Kaloré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Habilitados referente ao Chamamento Público nº 003/2025, para a seleção de projetos culturais com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo divulgar a lista de projetos e proponentes habilitados a seguir no processo seletivo do Chamamento Público nº 003/2025, conforme as categorias estabelecidas.

2. DAS CATEGORIAS E PROJETOS HABILITADOS

Os projetos foram avaliados quanto à conformidade com os requisitos técnicos e documentais exigidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2025. A seguir, a lista dos **projetos habilitados** por categoria:

2.1. Oficina de Literatura

Não houve inscritos.

2.2. Oficina de Danças

| Nome do Projeto | Proponente (Pessoa Física/Jurídica) |
|---------------------------|--|
| OFICINA DE DANÇA DE SALÃO | LUCIANO BERNARDO GRAÇA 006.297.219-71 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 369

2.3. Oficina de Cultura Popular

Não houve inscritos.

2.4. Projeto Livre

| Nome do Projeto | Proponente (Pessoa Física/Jurídica) |
|---------------------------|--|
| OFICINA JAZZ EM MOVIMENTO | MILENA CRISTINA DOS SANTOS 124.598.739-99 |

3. DOS RECURSOS

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados terão o prazo de **02 dias úteis**, conforme cronograma do edital, para interpor recurso do Edital de Chamamento Público nº 003/2025. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Cultura.

4. PRÓXIMAS ETAPAS

Os projetos habilitados seguirão para a fase de **análise de mérito e classificação**, conforme cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 003/2025. A data e o local da próxima etapa serão divulgados no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Kaloré, 23 de junho de 2025.

Comissão Técnica de
Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 369



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

EDITAL DE APROVADOS Nº 011/2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Kaloré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Aprovado referente ao Chamamento Público nº 003/2025, para a seleção de projetos culturais com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo divulgar a lista de projetos e proponentes aprovados a seguir no processo seletivo do Chamamento Público nº 003/2024, conforme as categorias estabelecidas.

2. DAS CATEGORIAS E PROJETOS HABILITADOS

Os projetos foram avaliados quanto à conformidade com os requisitos técnicos e documentais exigidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2025. A seguir, a lista dos **projetos aprovados** por categoria:

2.1. Oficina de Literatura

Não houve inscritos.

2.2. Oficina de Danças

| Nome do Projeto | Proponente (Pessoa Física/Jurídica) |
|---------------------------|--|
| OFICINA DE DANÇA DE SALÃO | LUCIANO BERNARDO GRAÇA 006.297.219-71 |

2.3. Oficina de Cultura Popular

Não houve inscritos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 369

2.4. Projeto Livre

| Nome do Projeto | Proponente (Pessoa Física/Jurídica) |
|---------------------------|--|
| OFICINA JAZZ EM MOVIMENTO | MILENA CRISTINA DOS SANTOS 124.598.739-99 |

Kaloré, 26 de junho de 2025.

Comissão Técnica de
Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 369



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº. 104/2025

DATA: 12 de Junho de 2025

O **Prefeito Municipal de Kaloré**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Kaloré, Rita de Cássia Mercúrio do Couto, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do RG nº. 7.658.527-0 e CPF nº. 023.391.179-09 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a viagem para Foz do Iguaçu - PR e Curitiba - PR .

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Adilcineia Martins, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 8.291.368-8 e CPF nº. 047.344.119-56 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a viagem para Foz do Iguaçu - PR e Curitiba - PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Kaloré, 12 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Kaloré - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO